



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 11/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 15/06/2023 na ata nº 05/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as Medidas Socioeducativas de Lindoeste com número 006/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 26 de junho de 2023.


Janete B. Caroba da Silva
Vice-Presidente CMAS